

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

45.404

1

São Paulo, 10 de julho de 19 81

IMÓVEL:- Avenida Cecy, Indianópolis - 24º Subdistrito. -

UM TERRENO, distante 128,00ms, do angulo da esquina da Alameda Tacaunas, medindo 8,00ms, de frente para a Avenida Cecy, por 44,80ms, da frente aos fundos do lado direito de quem olha para o terreno, confrontando com o prédio nº 1.606 da Avenida Cecy; e do lado esquerdo mede inicialmente 25,50 ms, desse ponto vira a esquerda e segue 10,10ms, daí vira a direita e segue 14,30ms, até atingir a linha dos fundos, onde tem a largura de 18,30ms, encerrando a área de 509,00 ms2, confrontando do lado esquerdo com os prédios nºs 1626 e 1.636 da Avenida Cecy e nos fundos com a linha de transmissão da Light.-

CONTRIBUINTE:- 047.251.0020-1.-REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 110.230 e 112.700 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ECIÓDIO DE ARRUDA VASCONCELLOS, cirurgião dentista (RG.1.740.203) e sua mulher MARIA ELIZABETH STUFF DE ARRUDA VASCONCELLOS, de lar (RG.4.175.715 e CPF. em conjunto 006.281.748-53), brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-R.1/45.404, em 10 de julho de 1.981.-ONUS:- Compromisso de Venda e Compra. -

Por escritura de 30 de junho de 1.980, do 4º Escrivão de Notas desta Capital, (Livro 1.411, Fls. 160), os proprietários em caráter irrevogável e irretratável, compromissaram a NAGIB DAHDAL, sirio, do comércio (RG.2.883.202 e CPF. número 035.305.158-68), casados no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com MARIA CONCEBIDA CAMPOS DAHDAL, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$1.700.000,00.- (Um milhão e setecentos mil cruzeiros), a qual será paga assim CR\$500.000,00 já pagos; o saldo de CR\$1.200.000,00.- pagáveis por meio de 24 prestações mensais e sucessivas do valor de CR\$50.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª. delas no dia 30 de julho de 1.980 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e multa de 10%, o imóvel da presente matrícula. -

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

continua no verso.-

matricula

45.404

ficha

- 1 -

verso

continuação.-

R.2/45.404, em 27 de julho de 1.982.-TITULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 17 de junho de 1.982, do 4º Escrivão de Notas desta Capital, (livro 1.719 fls. 27), os proprietários já qualificados, em cumprimento ao compromisso de venda e compra (R.1), transmitiram por venda feita a NAGIB DAHDAL, casado com MARIA CONCEBIDA CAMPOS DAHDAL, já qualificada, pelo valor de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-R.3, em 10 de janeiro de 1.986.TITULO: Venda e compra

Por escritura de 27 de dezembro de 1.985, do 4º Escrivão de notas d/Capital, (livro 1.873 fls. 212) NAGIB DAHDAL, sírio, do comércio, RG.2.883.202- e s/mr., MARIA CONCEBIDA CAMPOS DAHDAL, brasileira, do lar, RG.352.521, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei nº6.515/77, CPF., em comum 035.305.158/68, res.e doms., n/Capital, a Al.Canuri nº161, transmitiram por venda feita a LUZIA DE CASTRO VINHAS, brasileira, solteira, maior, do lar, RG.8.765.964-CIC., número 673.652.138/68, res.e dom., n/Capital, à Rua Mauro nº462, -/ aptº 13-B, pelo valor de CR\$120.000.000, o imóvel desta matrícula.

A escr. autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)R.4, em 3 de dezembro de 1.986.TÍTULO: Venda e Compra.

Por Escritura de 31 de julho de 1.986, do 13º Escrivão de Notas d/Capital, (Lvº 2559 - fls.137), a proprietária R.3, transmitiu por venda feita a SAMIR JORGE SAAB, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, RG.10.543.999 e Cic. número / 021.817.688/03, res. e dom. n/Capital, à Av. Afonso Mariano Fagundes nº 1.200, pelo valor de Cz\$150.000,00, o imóvel -- desta matrícula.

A Escr. autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

-CONTINUA NA FICHA 02.-

matrícula

45.404

ficha

02

São Paulo, 04 de NOVEMBRO de 19 87

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01.-

AV.5, em 04 de novembro de 1987.-

Da escritura de 16 de setembro de 1987 do 13º Escrivão de Notas, d/Capital, e da Certidão expedida em 21 de julho de 1987 pelo Cartório de Registro Civil do 27º Subdistrito-Tatuapé, / d/Capital, extraída do termo de casamento nº 13.906 (livro B-24 fls. 161), apresentada em xeroxófia autenticada pelo 13º Escrivão de Notas, d/Capital, verifica-se que, SAMIR JORGE SAAB contraiu matrimônio no regime da comunhão parcial de bens, em 21 de julho de 1987, com ROSICLER RIBALDO, passando a mesma a assinar ROSICLER RIBALDO SAAB.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)R.6, em 04 de novembro de 1987.-TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura de 16 de setembro de 1987 do 13º Escrivão de Notas, d/Capital (livro 2656 fls. 125), SAMIR JORGE SAAB, assistido de s/mr. ROSICLER RIBALDO SAAB, brasileira, professora, / RG. 16.191.418, CIC 057.571.668/19, residentes e domiciliados n/Capital, à Rua Serra do Japi nº 259 (já qualificados), --/ transmitiram por venda feita a CELSO VITUREIRA, industrial, / RG. 4.516.209, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ANGELA MARIA VITUREIRA, do lar, RG. 7.889.396, brasileiros, CIC em comum 576.230.908/87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Valdomiro de Lima nº. 306, pelo valor de CZ\$ 800.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)R.7, em 08 de janeiro de 1.990TÍTULO:- Venda e Compra

Por escritura de 14 de dezembro de 1.989, do 2º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.676-fls. 081), CELSO VITUREIRA, do comércio, e sua mulher ANGELA MARIA VITUREIRA, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Cecy nº 1.616, já qualificados, transmitiram por venda feita a ANTONIO GERALDO SCAGLIUSI, do comércio, RG 7.939.407, CIC 099.091.018-07, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARCIA SOUZA SCAGLIUSI, do lar, RG 9.094.571, CIC 092.753.888-14 > brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua -

continua no verso

matrícula

45.404

ficha

-02-
verso

- continuação -

Oscar Freire nº 436, aptº. 111, pelo valor de NCz\$ -----
\$ 60.000,00, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª. Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins)

Av.8, em 11 de junho de 1.991.

Do requerimento de 24 de maio de 1.991, e da certidão número 088.101/91-6 de 06 de junho de 1.991, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio sob nº 1.616 a Avenida Ceci, com a área construída de 157,00m², cuja obra se acha quite perante o IAPAS, conforme CND nº 777.821 de 21 de maio de 1.991.

A Escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.9, em 11 de junho de 1.991.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 27 de março de 1.991, do 2º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº. 1.693, fls. 119), os proprietários R.7 já qualificados, transmitiram por venda feita a **CELSO VITUREIRA**, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANGELA MARIA VITUREIRA**, do lar, brasileiros, RG. números 4.516.209 e 7.889.396, CIC. em comum nº 576.230.908-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Ceci nº 1.616, pelo valor de CR\$1.000.000,00, (hum milhão de cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.10, em 25 de junho de 1.991.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 18 de junho de 1.991, do 15º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº. 1.509, fls. 174), os proprietários R.9 já qualificados, transmitiram por venda feita a **FILIPPO PIETROPAOLO**, italiano, do comércio, separado consensualmente RNE nº W-610.665-E, CIC. 097.223.358-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda dos Guaiazes nº 655, pelo valor de CR\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

continua na ficha nº 03.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matricula

45.404

ficha

03

São Paulo, 25 de junho de 1991

continuação da ficha nº 02.

A Escr. aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.11, em 05 de setembro de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 22 de agosto de 1.991, do 15º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.509-fls. 263), o proprietário R.10 já qualificado, transmitiu por venda feita a **GUIDO NARDI**, do comércio, RG. 2.038.614, CIC. 067.817.218-87 e sua mulher **NOE MIA VICTORELLI NARDI**, do lar, RG. nº 3.813.811, CIC. número 640.666.068-49, brasileiros, casados no regime da separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 59, no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Inhambú nº 770, aptº 62, pelo valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.12, em 23 de abril de 1.992.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 17 de fevereiro de 1.992, do 13º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2.881-fls 31), os proprietários R.11, já qualificados, transmitiram por venda feita a **MARCO ANTONIO ALVIM DE MELLO**, aposentado, RG. nº 16.111.843, CIC. nº 324.046.388-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA DO CARMO SAMPAIO MELLO DE MELLO**, do lar, RG. nº 1.442.575, CIC. nº 324.046.388-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Guaraíva nº 1.524, pelo valor de CR\$30.000.000,00, (trinta milhões de cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A escr. aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.13/45.404, em 10 de julho de 2.008.

ÔNUS:- PENHORA.

Conforme certidão de 17 de junho de 2008, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Itatiba/SP, extraída dos autos nº 2003.003.026 (Ordem nº 543/03) da ação de execução de título extrajudicial, movida pela ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO DA MOENDA, em face de MARCO

- continua no verso -

matrícula

45.404

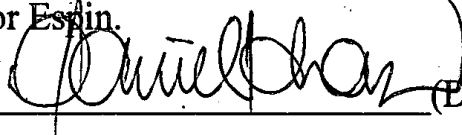
ficha

03

verso

- continuação -

ANTONIO ALVIM DE MELLO, RG nº 16.111.843-SSP/SP, CPF nº 324.046.388-15 e MARIA DO CARMO SAMPAIO MELLO DE MELLO, RG nº 1.442.575-SSP/SP, o imóvel desta matrícula de propriedade dos executados, **foi penhorado**. Valor da causa: R\$97.169,12 (noventa e sete mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos). Depositário: Marco Antonio Alvim de Mello, já qualificado. Juíza do Feito: Dra. Cristiane Amor Espin.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

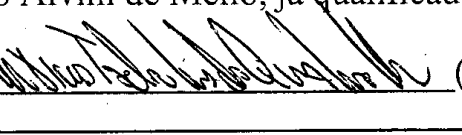
Av.14/45.404, em 10 de novembro de 2.008.

À vista do mandado de 05 de agosto de 2008, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Itatiba/SP, extraído dos autos nº 2003.003.026 da ação de cobrança de taxas condominiais em fase de execução, movida pela ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO SÍTIO DA MOENDA, em face de MARCO ANTÔNIO ALVIM DE MELLO e MARIA DO CARMO SAMPAIO MELLO DE MELLO, faço constar o **cancelamento da penhora R.13**.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

Av.15/45.404, em 15 de outubro de 2.013.

Conforme ofício nº 1113/2013 de 09 de setembro de 2013, e termo de penhora de 06 de agosto de 2013 expedidos pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, extraídos dos autos nº 0036206-72.2012.8.16.0001, da ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel, movida pelo CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CIDADE DAS FLORES, e DUOMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, em face de MARCO ANTONIO ALVIM DE MELLO, RG nº 16.111.843, MARIA DO CARMO SAMPAIO MELLO DE MELLO, RG nº 1.442.575, CPF em comum nº 324.046.388-15, brasileiros, aposentados, casados, domiciliados em Itatiba/SP, residentes na Rua Lázaro Bueno da Silveira nº 240, Sítio da Moenda, e RAIZAMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 05.338.125/0001-40, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados **foi penhorado**. Valor da causa: R\$92.133,54, (noventa e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Depositários: Marco Antônio Alvim de Mello, já qualificado. Juiz do feito: Dr. Antônio Carlos Choma.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 883.926 de 29 de março de 2023.

Av.16/45.404, em 13 de abril de 2023.

Conforme ofício nº 469/2023 de 16 de março de 2023 e termo de penhora de 14 de março de 2023, expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da

- continua na ficha nº 04 -

matrícula

45.404

ficha

04

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, dos autos de execução de título extrajudicial nº 0030532-16.2012.8.16.0001, movida pelo CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CIDADE DAS FLORES, CNPJ nº 00.107.799/0001-10 e DUOMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 00.922.905/0001-19, em face de Espólio de MARCO ANTÔNIO ALVIM DE MELLO, CPF nº 324.046.388-15, MARIA DO CARMO SAMPAIO MELLO DE MELLO, CPF nº 402.525.968-03 e ROSANO & CUNHA MELLO LTDA - ME, CNPJ nº 05.517.590/0002-29, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da execução: R\$697.121,28 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais, e vinte e oito centavos), (novembro/2022). Depositários: Marco Antônio Alvim de Mello e Maria do Carmo Sampaio Mello de Mello, já qualificados. Juiz do Feito: Fábio Luis Decoussau Machado.

A Escr. Autª. Naiara Costa e Silva Tadei (Naiara Costa e Silva Tadei)

Prenotação nº 980.690 de 11 de dezembro de 2025.
Av.17/45.404, em 08 de janeiro de 2026.

Conforme termo de penhora de 09 de dezembro de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - 16ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, extraída dos autos nº 0062651-64.2011.8.16.0001, da ação de cumprimento de sentença - causas supervenientes à sentença, movida por CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER CIDADE DAS FLORES, CNPJ nº 00.107.799/0001-10, e DUOMO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 00.922.905/0001-19, em face de Espólio de MARCO ANTONIO ALVIM DE MELLO, CPF nº 324.046.388-15, MARIA DO CARMO SAMPAIO MELLO DE MELLO, qualificada no título com o CPF nº 402.525.968-03, ROSANO & CUNHA MELLO LTDA. ME, CNPJ nº 05.517.590/0002-29, e TEREZINHA LENIR BRESANINI, CPF nº 304.414.719-00, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$2.566.073,63 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos).

Selo Digital: 111211331QQ001277030TW26G.

A Escr. Autª. Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).